



CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA

PERNAMBUCO

~~PROJETO~~ LEI N.º 0082 / 84

EMENTA. AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO NO CEMITÉRIO SANTO ANTONIO NESTE MUNICÍPIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ABREU E LIMA - Decreta:

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA,
faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

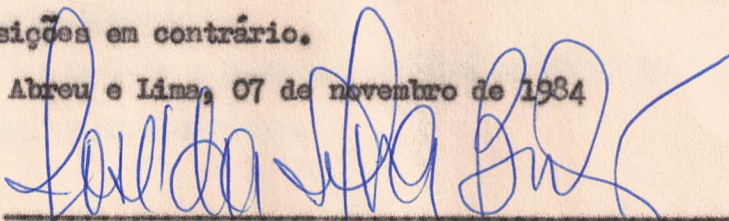
Artº 1º -Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a doar um terreno medindo 2 X 1 metro quadrado no Cemitério de Abreu e Lima, a cada uma das famílias dos falecidos:

Fernando Pereira de Menezes
Reginaldo Manoel da Silva
João Carlos Santiago Filho
Sillene de Castro Araújo
Maria Josefa da Conceição
Manoel Antonio Teixeira
Maria Luzia da Silva
Maria Joaquina da Silva
Arlindo Antonio de Lima
Severino Guedes da Silva
Heloisa Pereira da Silva
Janaina Inácia Lourenço
e Severina Maria de Lima

Artº 2º -A doação de que trata o artigo anterior destina-se a ' ' construção de um mausoléu, ficando as despesas das construções por conta da família a enlutada.

Artº 3º -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Abreu e Lima, 07 de novembro de 1984



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO